



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
gestao@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 8.490/2023 - Inexigibilidade nº 12/2023

Objeto: Contratação de 30 (trinta) inscrições para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Compras Públicas, a ser realizado na modalidade EAD (ensino a distância), com carga horária de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, duração de 14 (quatorze) meses, promovido pelo Instituto Negócios Públicos em parceria com a UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa, com previsão de início em 14 de agosto de 2023.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

- a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento 1.2);
- b) o parecer jurídico nº 11.300 -A/J (evento 8.2);
- c) as correções e justificativas no tocante às ressalvas apresentadas no parecer jurídico, prestadas pela Assessoria de Contratações mediante Relatório de Correções (evento 9.2);
- d) a conclusão da instrução deste processo; **RESOLVE:**
 1. **RECONHECER** a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafado, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZAR** a contratação direta;
 2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação no valor total de R\$ 155.880,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa NSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09;
 3. **HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta; e
 4. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003700370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

